

# Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 02.927.433/0001-12 - NIRE 35.300.364.872

## Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 23 de Maio de 2023

**1. Data, Horário e Local:** Em 23 de maio de 2023, às 09:00 horas. A Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), foi realizada na sede social da Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar/parte, São Paulo/SP.

**2. Convocação e Presença:** Presente à totalidade do capital social, dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”).

**3. Mesa:** Mauro Pereira Bueno Meinberg - Presidente da Mesa; Alexandra Silva de Lima - Secretária da Mesa;

**4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 2020; e **(iv)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025.

**5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** **(i)** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que eles são do inteiro conhecimento dos acionistas; e **(ii)** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei das S/A.

**6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:**

**6.1.** Os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais foram disponibilizados no dia 30 de março de 2023, na Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, nos termos do artigo 294, III da Lei das S/A.

**6.2.** Os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram que o lucro apurado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.426.970,07 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e sete centavos), seja destinado da seguinte forma: **(i)** R\$ 71.348,50 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) destinados à conta de “Reserva Legal” da Companhia; e **(ii)** R\$ 1.355.621,57 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) destinados para a conta de “Reserva Estatutária” da Companhia.

**6.3.** Os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a distribuição e pagamento de dividendos, no montante de R\$ 155.887,44 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com base no lucro apurado nas demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os quais estão alocados na conta COSIF como dividendos a distribuir.

**6.3.1.** O valor aprovado no item 6.3. acima será distribuído para os acionistas na proporção da participação societária de cada um no capital social da Companhia, sendo que, o valor a ser distribuído para cada ação ordinária em circulação será de R\$ 0,03946 (três mil novecentos e quarenta e seis centésimos de milésimo de real). Os pagamentos podem ser realizados a partir desta data.

**6.4.** Os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a eleição para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, cuja posse será formalizada tão logo esta eleição seja homologada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), dos Srs.: **Mauro Pereira Bueno Meinberg**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 15.649.577-6, inscrito no CPF/ME sob nº 152.775.948-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, ao cargo de **Diretor** da Companhia; e **Renata Leme Borges dos Santos**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.513.476-1, inscrita no CPF/ME sob nº 262.766.798-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, ao cargo de **Diretora** da Companhia. Os Diretores, ora eleitos declaram, sob penas da Lei, não estarem impedidos por lei especial a exercer cargo de administrador da Companhia, bem como não estão sujeitos à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de Sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Mauro Pereira Bueno Meinberg - Presidente da Mesa; Alexandra Silva de Lima - Secretária da Mesa. **Acionistas:** Banco Voiter S.A., representado pelos Srs. Mauro Pereira Bueno Meinberg e Renata Leme Borges dos Santos, e Voiter Assessoria e Participações Ltda., representada pelos Srs. Mauro Pereira Bueno Meinberg e André Jacintho Mesquita. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de maio de 2023.

**Alexandra Silva de Lima** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 283.112/23-2 em 17/07/2023. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>